

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02298 DE 16 DE ABRIL DE 2002.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS , Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO , no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2354 de Outubro de 2.001.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 502.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentarias:

ORGAO.....: 06 - Secretaria de Saude
UN. DE.....: 03 - Secao de Unidades de Saude
FUNCAO.....: 10 - Saude
SUBFUNCAO.....: 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA.....: 0009 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO/ATIVIDADE: 1022 - Construcao de Mini-Unidades Hospitalares
ELEMENTO.....: 449051 - Obras e Instalacoes 502.000,00

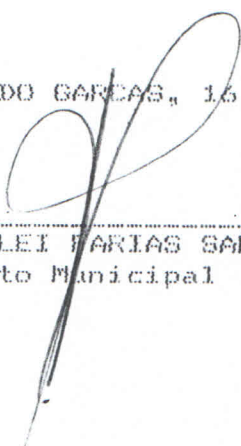
VALOR GERAL.: 502.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos oriundos do excesso de
arrecadacao de Outras Transferencia da Uniao Capital de igual valor.
VALOR GERAL.: 0,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 16 de ABRIL de 2002


WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal